



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

2013-11-23

ATA N.º 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência, nomeadamente de que foram efectuadas as manutenções necessárias na Escola n.º 5 e de que os serviços técnicos prepararam o uma proposta de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Públicos Publicidade do Município de Olhão, cuja cópia foi entregue aos Vereadores.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dezoito de outubro, nos montantes de novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos (Operações Orçamentais) e duzentos e dezanove mil, duzentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos (Operações de Tesouraria). -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Apresentou um novo pedido de esclarecimento sobre a Escola n.º 5 de Olhão, pretendendo saber sobre o cronograma e custo das soluções que irão ser implementadas.
- Manifestou a vontade de serem discutidas algumas questões relativas ao Regimento da Câmara Municipal, aprovado na anterior reunião, apresentando uma proposta de alteração, nomeadamente quanto aos prazos de resposta e ao procedimento de impedimentos.-----
- Questionou o Presidente sobre se as transferências financeiras para as Freguesias já tinham sido efectuadas, designadamente para a União de Freguesias de Moncarapacho – Fuseta.-----
- Considerou importante que a Câmara Municipal agendasse uma reunião com os proprietários do Edifício Galeão, sito no Siroco, para que fossem analisadas as situações que não estejam em conformidade com a legislação. -----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Informou que a questão do edificio Galeão já está a ser analisada, já tendo sido realizada uma reunião preliminar com o Administrador do condomínio, onde ficaram expressas a preocupações do Município, bem como os necessários procedimentos para regularizar as situações que ainda se encontram por rectificar. -----

Vereadora Maria Rendeiro, eleita pelo PS: -----

- Informou que apesar de ainda ter decorrido pouco tempo desde a tomada de posse, já pediu aos serviços para que a inteirassem dos assuntos mais relevantes das áreas inerentes aos seus pelouros, nomeadamente à Dra. Dina Correia, sobre a área da Acção Social. -----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Considerou relevante que seja proposto um plano estratégico de acção para as questões colocadas na reunião anterior, onde seja definido um cronograma com o agendamento das principais questões e a implementação de soluções. -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Questionou sobre o andamento do PAEL, procurando saber se o processo é moroso, assim como sobre quais os regulamentos que fundamentam a atribuição de subsídios. ---
- Colocou ainda uma questão sobre o valor das multas aplicadas ao estacionamento em lugares de duração limitada, considerando demasiado penalizante o valor de trinta euros. -----



2013-11-23

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Manifestou igualmente a vontade de serem melhor analisadas as questões sobre o estacionamento em lugares de duração limitada, designadamente o valor das multas aplicáveis. -----
- Considerou que dever-se-iam analisar os Regulamentos em vigor, uma vez que alguns poderão já não estar conformes com as alterações que entretanto a as novas leis vieram provocar. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que todas as questões colocadas pelos Vereadores estão a ser estudadas, mas que importa recordar que atendendo ao curto período entre a tomada de posse e a instalação dos órgãos e dos vereadores, é ainda prematuro definir com rigor um plano de acção.---
- Que relativamente à questão da Escola n.º 5, as manutenções que se demonstraram necessárias já foram efectuadas, tendo ficado estabelecido que a Direcção Regional de Educação do Algarve e o órgão de gestão escolar iram analisar as questões dos horários e das salas de aula.-----
- Que sobre a proposta de alteração ao Regimento aprovado na última reunião camarária, os serviços irão pronunciar-se, ficando a sua discussão agendada para a próxima reunião.-----
- Que o PAEL já está numa fase adiantada de execução, uma vez que setenta por cento da verba já foi disponibilizada e paga às entidades credoras, sendo que os restantes trinta por cento aguardam apenas por um mero acto administrativo da DGAL. -----
- Que era do seu conhecimento que as transferências financeiras para as freguesias já tinham sido efectuadas, excepto para a União de Freguesias Moncarapacho – Fuseta, sendo que iria indagar junto dos serviços sobre a situação para a sua regularização. -----
- Que a questão das multas aplicadas ao estacionamento em lugares de duração limitada, está na competência da PSP, o que difere das coimas aplicadas pela entidade gestora. ---

DELIBERAÇÕES

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA NÚMERO QUARENTA E NOVE – Presente a ata número quarenta e nove elaborada pela Comissão Técnica prevista no número três do artigo oitavo do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação, através da qual se propõem mudanças de residência, renovações e cessações, conforme consta da tabela anexa ao relatório. Encontram-se em anexo à presente minuta, cópia dos referidos documentos. A proposta foi aprovada por unanimidade dos votos.-----

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela presidente da direcção do centro em título, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio no valor de sessenta mil euros, para fazer face às despesas com a realização da Festa de Natal. Foi aprovada por maioria dos votos, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, a alteração do valor a atribuir, fixado em quarenta e cinco mil euros,

S.



R.

2013-11-23

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

describando-se que o valor proposto para os cabazes manter-se-á, alterando-se para quatorze mil euros a verba para os brinquedos e cinco mil euros para a organização da festa.-----

GINÁSIO CLUBE OLHANENSE – PEDIDO DE SUBSIDIO – Presente um officio subscrito pelo presidente da direção do clube em título, através do qual solicita apoio financeiro no valor de quinze mil, novecentos e setenta e dois euros e noventa e três cêntimos, para fazer face às despesas com o licenciamento da instalação eléctrica do Pavilhão-Sede. A proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

**RELATÓRIO ELABORADO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 3
DO ARTIGO 8º CONJUGADO COM O N.º1 DO ART.º 12º DO
REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA
HABITAÇÃO**

ATA NUMERO QUARENTA E NOVE

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, reuniram os elementos efectivos da Comissão Técnica prevista no n.º 3 do artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação.

A apreciação desta Comissão respeita a **cinco (5) candidaturas** apresentadas na Divisão de Ação Social do Município, conforme resulta do n.º 1 do referido artigo 8º.

RELATIVAMENTE À CANDIDATURA N.º 46, cujo beneficiário foi notificado pelo ofício n.º 4432 de 13.09.2013, a atribuição do subsídio encontrava-se suspensa por não ter sido dado cumprimento ao prazo fixado para a renovação (n.º3 do artigo 6º). Após a referida notificação, o beneficiário continuou sem regularizar a situação. Neste sentido, a atribuição do subsídio deverá ser cessada em conformidade com o disposto no n.º4 do artigo 6º, com efeitos a setembro de 2013.

QUANTO À CANDIDATURA N.º 10, suspensa na última ata pelo facto da beneficiária não apresentar os recibos de renda, foi por esse motivo notificada pelo ofício n.º 4438 de 13.09.2013. Atendendo a que continuou sem regularizar a situação, deve a atribuição do subsídio cessar ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 14º, com efeitos a junho de 2013. Propõe-se também que sejam anulados todos os processamentos contabilísticos efetuados com efeitos a junho.

A CANDIDATURA N.º 93 apresenta uma **MUDANÇA DE RESIDÊNCIA**, que após análise se verificou que continua a reunir os requisitos de atribuição. Contudo, constata-se uma alteração no valor do subsídio que passa de €180,00 para €145,50, com efeitos a setembro de 2013.

Sendo o subsídio de renda atribuído pelo período de um ano, eventualmente **RENOVÁVEL**, os beneficiários foram oficiados para apresentar os

documentos necessários para a nova avaliação tendo em vista a renovação ou não, do referido subsídio.

Atendendo à **Proposta n.º 9/2013**, aprovada em reunião camarária de 25/02/2013, só é possível efetuar as renovações dos subsídios de renda por período não superior ao corrente ano civil. Considerando que já foi cabimentada e comprometida a verba para estas renovações, a Comissão Técnica, de acordo com a referida proposta, analisou os documentos apresentados pelos beneficiários, no sentido de verificar se estes mantêm os critérios de atribuição previstos no regulamento. Neste sentido, foram apreciadas as **CANDIDATURAS N.ºS 66 e 115, constatando-se que continuam a reunir os requisitos de renovação do subsídio de renda**, nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Regulamento.

Na candidatura n.º 66 o valor do subsídio mantém-se em €145,50 mensais;

Na candidatura n.º 115 o valor do subsídio mantém-se em €171,90 mensais.

A renovação referente à candidatura n.º 66 produz efeitos a setembro de 2013 e a candidatura n.º 115 a outubro de 2013.

NO QUE DIZ RESPEITO À CANDIDATURA N.º 146, registou-se o seu pedido de renovação que terá efeitos a janeiro de 2014. Atendendo à Proposta n.º 9/2013, só é possível efetuar as renovações dos subsídios de renda por período não superior ao corrente ano civil. Assim, deverá a beneficiária ser oficiada do conteúdo da referida proposta.

Neste sentido, e aplicando a fórmula prevista no anexo V do presente regulamento a Comissão Técnica propõe que a Câmara Municipal de Olhão delibere a mudança de residência, as renovações e as cessações, constantes das tabelas anexas ao relatório, atendendo a que as candidaturas reúnem os requisitos legais aplicáveis (art.º12º). Caso a deliberação seja no sentido de confirmar o relatório elaborado por esta Comissão, proceder-se-á ao pagamento dos subsídios nos termos previstos no art.º13º.

A Comissão Técnica está disponível para esclarecer as dúvidas que o órgão executivo do Município de Olhão considere pertinentes para fundamentar as decisões constantes da presente ata.

Helena Calé *Helena Calé*
Tânia Guerreiro *Tânia Guerreiro*
Helena Mestre *Helena Mestre*

Alde.

B

Krester

Cessações

ID	Nome	Valor do Subsídio
10	Ana Paula Marques do Nascimento	135,00 €
46	Joel Filipe dos Santos Amaral Robalo	194,00 €

Hob.


Hraetee

Mudanças de Residência

ID	Nome	Mês do Novo Contrato	Valor do Subsídio
93	Joselene das Dores Andrés	setembro 2013	145,50 €

Hde:
HTRESTUP

Renovação de Subsídios de Renda

ID	Nome	Mês de Atribuição	Valor do Subsídio	Mês de Renovação
66	Ana José Carvalho	Setembro 2009	145,50 €	setembro 2014
115	Paula Alexandra dos Santos Serra Machado	Outubro 2009	171,90 €	outubro 2014